

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

# Boletim de Serviço

*Nº 551, 30 de dezembro de 2024*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**ELIANE PEREIRA DA SILVA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**RODRIGO BRIOZO**

Gerente Administrativo

**JOÃO FERREIRA DE MELO NETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	5
PORTARIA-SEI Nº 389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	5
PORTARIA-SEI Nº 390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	5
PORTARIA-SEI Nº 391, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	6
PORTARIA-SEI Nº 392, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	7
PORTARIA-SEI Nº 393, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	8
PORTARIA-SEI Nº 394, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	9
PORTARIA-SEI Nº 395, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	10
PORTARIA-SEI Nº 396, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	11
PORTARIA-SEI Nº 397, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	11
PORTARIA-SEI Nº 398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	12
PORTARIA-SEI Nº 399, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	13
PORTARIA-SEI Nº 400, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	13
PORTARIA-SEI Nº 401, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	14
PORTARIA-SEI Nº 402, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	15
PORTARIA-SEI Nº 403, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	16
PORTARIA-SEI Nº 404, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	16
PORTARIA-SEI Nº 405, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	17
PORTARIA-SEI Nº 406, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	18
PORTARIA-SEI Nº 407, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	19
PORTARIA-SEI Nº 408, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	19
PORTARIA-SEI Nº 409, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	20
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	23
PORTARIA-SEI Nº 232, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	23
PORTARIA-SEI Nº 233, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	28
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	30
PORTARIA-SEI Nº 326, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	30
PORTARIA-SEI Nº 327, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	30
PORTARIA-SEI Nº 328, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	31
PORTARIA-SEI Nº 329, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	31
PORTARIA-SEI Nº 330, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	32

PORTARIA-SEI Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.....	32
PORTARIA-SEI Nº 332, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.....	33

## SUPERINTENDÊNCIA

### **PORTARIA-SEI Nº 389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art. 1º. Designar como Responsável Técnico pelo Serviço de Medicina Intensiva, vinculado à Unidade de Terapia Intensiva Adulto, a Dra. Juliana Alves Aguiar da Silva Costa, matrícula nº 200xxxx.

Art. 2º A coordenação técnica dos serviços mencionados no item 1 não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**

Superintendente

### **PORTARIA-SEI Nº 390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art.1º. Designar como coordenador técnico de serviços vinculados à Unidade da Criança e do Adolescente, os profissionais abaixo discriminados e o respectivo serviço que coordenará:

Marcela Samille Araújo de Brito - Cirurgiã Pediátrica - Matrícula 110xxxx.

Maria Edinilma Felinto de Brito - Pediatra geral - Matrícula – 214xxxx.

Viviane Cassia Barrionuevo Jaime - Endocrinologia Pediátrica - Matrícula:216xxxx.

Mylena Taíse Azevedo Lima Bezerra- Infectopediatra - Matrícula SIAPE: 131xxxx.

Ana Karina da Costa Dantas. Nefrologia Pediátrica - Matrícula SIAPE: 356xxxx.

Márcia Schumacher Duarte de Carvalho Cabral. Cardiologia Pediátrica. - Matrícula: 260xxxx.

Valéria Borges Lima Gouveia Costa. Gastroenterologia Pediátrica - Matrícula SIAPE:231xxxx.

Uiara Maria Rego e Silva - Psiquiatria Pediátrica. - Matrícula SIAPE nº 217xxxx - vínculo EBSERH

Uelma Pereira de Medeiros Faria- Serviço de Reumatologia Pediátrica. Matrícula - SIAPE nº 148xxxx.

Bianca Carolina Serafim Do Nascimento - Neurologia Pediátrica - Matrícula SIAPE 284xxxx.

Raissa Anielle Silva Brandao- Pneumologia Pediátrica - Matrícula SIAPE nº 248xxxx.

Ana Carolina Sarmiento Torres Maciel - Intensivista Pediátrica – Matrícula: 308xxxx.

Art. 2º A coordenação técnica dos serviços mencionados no item 1 será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 3º Revogar a Portaria- SEI n.º 120, de 14 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 391, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências,

responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art.1º. Designar os coordenadores técnicos de serviços vinculados à Unidade do Sistema Nervoso, os profissionais abaixo discriminados e o respectivo serviço que coordenará:

1.1 Serviço de Neurologia - Marcelo Marinho de Figueiredo, matrícula: 167xxxx

1.2 Serviço de Neurocirurgia - Nilson Pinheiro Júnior, matrícula: 341xxxx

Art. 2º A coordenação técnica do serviço mencionado no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 120, de 29 de abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**

Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 392, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art. 1º. Designar como Responsável Técnico pelo Serviço de Patologia, vinculado a Unidade de Anatomia Patológica o Dr. Fábio Medeiros de Azevedo, matrícula nº 167xxxx.

Art. 2º A coordenação técnica dos serviços mencionados no item 1 não será remunerada.

Art. 3º Portaria-SEI: 410, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 393, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art.1º. Designar os coordenadores técnicos dos serviços vinculados à Unidade de Cabeça e Pescoço, conforme relacionados abaixo e o respectivo serviço que coordenará:

1.1 Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço - Ana Karenina Nobre Fonseca de Souza, matrícula: 216xxxx

1.2 Serviço de Oftalmologia - Paulo de Souza Segundo, matrícula: 237xxxx.

1.3 Serviço de Otorrinolaringologia - Alexandre Augusto Fernandes, matrícula 215xxxx

Art. 2º A coordenação técnica do serviço mencionado no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 226, de 17 de outubro de 2016 de 2024 e Portaria-SEI n.º 350, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 394, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art.1º. Designar os coordenadores técnicos dos serviços vinculados à Unidade de Clínica Cirúrgica, conforme relacionados abaixo e o respectivo serviço que coordenará:

1.4 Serviço de Anestesiologia - Aline Macedo Pinheiro, matrícula: 224xxxx

1.5 Serviço de Cirurgia Bariátrica - Eudes Paiva de Godoy – matrícula: 111xxx

1.6 Serviço de Cirurgia Geral - Marília Daniela Moreira de Carvalho Moreira – matrícula: 167xxxx

1.7 Serviço de Cirurgia Plástica - Kleber Nobre da Cunha – matrícula: 189xxxx

1.8 Serviço de Cirurgia Torácica - Jorge Lúcio Costa de Medeiros Dantas – matrícula: 111xxxx

Art. 2º A coordenação técnica do serviço mencionado no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 221, de 17 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 395, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art.1º. Designar os Responsáveis Técnicos dos serviços vinculados à Unidade de Clínica Médica, conforme relacionados abaixo e o respectivo serviço que coordenará:

- 1.1 Serviço de Clínica Médica - Recidia Rayane Rebouças Fernandes, matrícula: 260xxxx.
- 1.2 Serviço de Dermatologia - Vivianne Lira Da Camara Costa, matrícula: 225xxxx.
- 1.3 Serviço de Endocrinologia e metabologia - Lucia Helena Coelho Nobrega, 118xxxx
- 1.4 Serviço de Geriatria - Luana Araujo Castro Macedo, matrícula: 105xxxx
- 1.5 Serviço de Reumatologia - Francisco Alves Bezerra Neto, matrícula: 245xxxx
- 1.6 Serviço de Medicina Paliativa - Juliano Silveira de Araújo – matrícula: 184xxxx
- 1.7 Serviço de Pneumologia - Sérvulo Azevedo Dias Junior – matrícula: 285xxxx

Art. 2º A coordenação técnica do serviço mencionado no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 228, de 17 de outubro de 2016; a Portaria-SEI nº 094, de 09 de março de 2018; a Portaria-SEI nº 450, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(assinado eletronicamente)  
**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 396, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art.1º. Designar os coordenadores técnicos dos serviços vinculados à Unidade de Diagnóstico por Imagem, conforme relacionados abaixo e o respectivo serviço que coordenará:

- 1.1 Serviço de Ecocardiografia - Ricardo Luiz de Medeiros Lima, matrícula: 034xxxx.
- 1.2 Serviço de Endoscopia digestiva- Paulo César da Silva, matrícula: 131xxxx.
- 1.3 Serviço de Radiologia e diagnóstico por imagem- Manoel Moreira Neto, 117xxxx
- 1.4 Serviço de Radiologia intervencionista e angiorradiologia - Fernando Antônio de Araújo Moura, 144xxxx
- 1.5 Serviço de Ultrassonografia geral - Odilon Oton Guimarães Neto, matrícula: 139xxxx

Art. 2º A coordenação técnica do serviço mencionado no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 3º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

**PORTARIA-SEI Nº 397, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art.1º. Designar os coordenadores técnicos dos serviços vinculados à Unidade de Hematologia e Oncologia, conforme relacionados abaixo e o respectivo serviço que coordenará:

- 1.1 Serviço de Cirurgia oncológica - Leonardo Silveira da Silva Barreto, matrícula: 156xxxx.
- 1.2 Serviço de Hematologia - Ana Emilia Ferreira do Rosário Freitas, matrícula: 129xxxx.
- 1.3 Serviço de Mastologia - Milena da Costa Batista, 193xxxx.
- 1.4 Serviço de Oncologia – Juliana Florinda de Mendonça Rego, matrícula: 227xxxx.

Art. 2º A coordenação técnica do serviço mencionado no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 224, de 17 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

(assinado eletronicamente)  
**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art. 1º Designar como Responsável Técnico pelo Serviço de Hemoterapia, vinculado à Unidade de Hemoterapia, o Dr. Rodolfo Daniel de Almeida Soares, matrícula nº 149xxxx.

Art. 2º A coordenação técnica dos serviços mencionados no item 1 não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**

Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 399, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art. 1º Designar como Responsável Técnico pelo Serviço de Psiquiatria, vinculado à Unidade de Saúde Mental, o Dr. Walter Barbalho Soares, matrícula nº 108xxxx.

Art. 2º A coordenação técnica dos serviços mencionados no item 1 não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**

Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 400, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art. 1º Designar como Responsável Técnico pelo Serviço de Medicina do trabalho, vinculado à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, a Dra Leiliane Duarte De Almeida, matrícula nº 167xxxx.

Art. 2º A coordenação técnica dos serviços mencionados no item 1 não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 401, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art.1º. Designar os Responsáveis Técnicos dos serviços vinculados à Unidade do Sistema Cardiovascular, conforme relacionados abaixo e o respectivo serviço que coordenará:

1.1 Serviço de Arritmologia - Emerson Ursulino de Sena, matrícula: 220xxxx.

1.2 Serviço de Cardiologia - Fábio Mastrocola, matrícula: 188xxxx.

1.3 Serviço de Cirurgia Cardiovascular- Renato Max Faria, 239xxxx

1.4 Serviço de Cirurgia Vascular - Liana Berucia Freire de Oliveira, matrícula: 188xxxx

1.5 Serviço de Estimulação cardíaca eletrônica implantável, Gustavo Gomes Torres, matrícula: 136xxxx.

1.6 Serviço de Hemodinâmica e cardiologia intervencionista - Wangles Jotão Geraldo, matrícula: 221xxxx.

Art. 2º A coordenação técnica do serviço mencionado no artigo anterior será exercida sem alteração da carga

horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 227, de 17 de outubro de 2016; a PORTARIA n.º 006, de 10 de janeiro de 2018; a Portaria-SEI nº 364, de 04 de outubro de 2018; a Portaria-SEI nº 277, de 11 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 402, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art.1º. Designar os Responsáveis Técnicos dos serviços vinculados à Unidade do Sistema Digestivo, conforme relacionados abaixo e o respectivo serviço que coordenará:

1.1 Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo - Reynaldo Martins e Quinino, matrícula: 136xxxx.

1.2 Serviço de Coloproctologia - Suelene Suassuna Silvestre de Alencar, matrícula: 116xxxx.

1.3 Serviço de Gastroenterologia - Lívia Medeiros Soares Celani, 192xxxx

1.4 Serviço de Hepatologia - Auzelívia Pastora Rego Medeiros Falcão, matrícula: 534xxxx

Art. 2º A coordenação técnica do serviço mencionado no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a função não será remunerada.

Art. 3º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

(assinado eletronicamente)  
**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 403, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os Termos do REGIMENTO - REG.DMED.001 – Que dispõe sobre a designação, competências, responsabilidade institucionais dos médicos responsáveis técnicos do HUOL-UFRN,

Resolve:

Art. 1º Designar como Responsável Técnico pelo Serviço de Urologia, vinculado à Unidade do Sistema Urinário, a Dra Raissa de Medeiros Marques, matrícula nº 148xxxx.

Art. 2º A coordenação técnica dos serviços mencionados no item 1 não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 404, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os termos do Processo-SEI nº [23526.029272/2024-43](#),

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI 379, de 19 de dezembro de 2024 ([45339145](#)), publicada no Boletim Nº 550, de 23 de dezembro de 2024 ([45516936](#)).

Art.2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 405, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os termos do Processo-SEI nº [23526.029272/2024-43](#),

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 341, de 15 de dezembro de 2023 ([43865779](#)), que passará a vigor com a seguinte composição:

Titular

Colaborador	Matrícula	Cargo	Representante	Função na Comissão
Carla Picanço Pereira Façanha	217****	Psicóloga	Gerência Administrativa	Coordenadora
Silvia Mara de Gois Monteiro Guerra	147****	Fisioterapeuta	Gerência de Atenção à Saúde	Membro

Ana Katarine de Oliveira Caldeira	223****	Enfermeira	Gerência de Ensino e Pesquisa	Membro
-----------------------------------	---------	------------	-------------------------------	--------

## Suplente

Colaborador	Matrícula	Cargo	Substitui
Andrea Brito dos Santos Barros	330****	Psicóloga	Carla Picanço Pereira Façanha
Thayse Minosa dos Santos Silva	215****	Enfermeira	Silvia Mara de Gois Monteiro Guerra
Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	303****	Farmacêutica	Ana Katarine de Oliveira Caldeira

Art. 2º A participação no colegiado não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º O colegiado terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento a Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 4º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação do colegiado, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024.

Art. 5º Revogar a Portaria - SEI nº 341, de 15 de dezembro de 2023 ([22401715](#)).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

### **PORTARIA-SEI Nº 406, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os termos do Processo - SEI nº [23526.032275/2024-64](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Regimento sob o código REG.CBAPD.001, de 26 de dezembro de 2024 ([45543265](#)), que dispõe sobre o funcionamento da Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência (CBAPD) do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço HUOL-UFRN.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 407, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando os termos do Processo - SEI nº [23526.033936/2024-79](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Regimento sob o código REG.COERGO.001, de 27 de dezembro de 2024 ([45544242](#)), que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Ergonomia (Coergo) do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço HUOL-UFRN.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 408, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº

518, de 09 de janeiro de 2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissária Suely Lima Bezerra, Siape nº 217\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.014329/2024-18, pelo período de 60 (sessenta) dias, mediante as razões apresentadas no Despacho - SEI (SEI nº [45546894](#)).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Eliane Pereira da Silva**  
Superintendente

#### **PORTARIA-SEI Nº 409, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Tornar público os documentos relacionados aos Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

Documento	Objetivo
POP.STHH.006 - Entrega de vestimentas e toalhas de banho para pacientes não dependentes ( <a href="#">45393363</a> )	Oferecer aos pacientes não dependentes vestimentas e toalhas de qualidade na higienização, garantindo o conforto e a satisfação de acordo com as normas e rotinas do Serviço de Processamento de Roupas de acordo com o que determina a Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.
POP.STHH.029 - Realizar limpeza concorrente	Garantir um ambiente limpo, seguro e confortável para

em áreas críticas e semicríticas ( <a href="#">45393370</a> )	os clientes internos e externos da instituição, minimizando os riscos de transmissão de infecção hospitalar.
POP.STHH.030 - Realizar limpeza concorrente em áreas não críticas e ambulatoriais ( <a href="#">45393375</a> )	Garantir um ambiente limpo, seguro e confortável para os clientes internos e externos da instituição, zelando pela conservação da estrutura física e dos equipamentos que não se caracterizam como Equipamento Médicos-Hospitalares.
POP.STHH.033 - Processamento de roupa na área suja ( <a href="#">45393387</a> )	Realizar a classificação de todo enxoval recebido; em seguida, iniciar o processo de lavagem padronizado obedecendo às normas técnicas estabelecidas pelo Serviço de Processamento de Roupa, obedecendo o que determina a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
POP.STHH.034 - Processamento de enxoval na área limpa ( <a href="#">45393393</a> ),	Oferecer aos clientes internos e externo um enxoval com zelo, eficiência e qualidade após o processo de centrifugação, secagem e acabamento, obedecendo às normatizações e recomendações vigentes.
POP.STHH.035 - Distribuição de enxoval limpo ( <a href="#">45393398</a> )	Promover a distribuição do enxoval com eficiência e qualidade nas rouparias satélites.
POP.STHH.036 - Coleta de enxoval ( <a href="#">45393408</a> )	Garantir condutas relacionadas às técnicas de coleta de enxovais, relacionar os procedimentos necessários para recolhimento das roupas no Edifício Central de Internação - ECI, Ambulatório, Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI, Centro Cirúrgico, UTIs e edifícios anexos, garantindo a segurança do colaborador durante a execução dos procedimentos, evitando acidentes de trabalho e contaminações. MATERIAL
POP.STHH.047 - Realizar coleta de resíduos de serviços de saúde ( <a href="#">45393417</a> )	Garantir a coleta e transporte internos, além do acondicionamento dos resíduos de serviços de saúde de forma segura e eficaz, contribuindo para a manutenção de um ambiente hospitalar limpo e seguro.

POP.STHH.059 - Diluição de saneantes (45393425)	Garantir uma dosagem segura de saneantes para limpeza e desinfecção de superfícies.
POP.STHH.060 - Limpeza e desinfecção das paredes das áreas administrativas e ambulatoriais (45393434)	Prevenir a disseminação de microrganismos e reduzir a contaminação, garantindo um ambiente limpo, seguro e confortável para os clientes.
POP.STHH.061 - Limpeza e desinfecção das paredes das áreas críticas e semicríticas (45393450)	Prevenir a disseminação de microrganismos e reduzir a contaminação, garantindo um ambiente limpo, seguro e confortável para os clientes.
POP.STHH.062 - Limpeza e desinfecção de superfícies (45393461)	Garantir um ambiente limpo, seguro e confortável para os clientes internos e externos da instituição, minimizando os riscos de transmissão de infecção hospitalar através da higienização de todas as superfícies da área.
POP.STHH.063 - Realizar limpeza e desinfecção de piso das áreas críticas e semicríticas (45393468)	Garantir um ambiente limpo, seguro e confortável para os clientes internos e externos da instituição, minimizando os riscos de transmissão de infecção hospitalar através da higienização de todas as superfícies da área.
POP.STHH.064 - Limpeza e desinfecção de piso das áreas administrativas (45393477)	Garantir um ambiente limpo, seguro e confortável para os clientes internos e externos da instituição, minimizando os riscos de transmissão de infecção hospitalar através da limpeza e desinfecção de pisos.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviço.

(assinado eletronicamente)  
**Eliane Pereira da Silva**  
 Superintendente

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**PORTARIA-SEI Nº 232, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, versão 2.0, art. 165, Parágrafo único;

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores nominados na presente portaria para composição da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços, dos respectivos grupos de aquisições:

**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

ALMOXARIFADO CENTRAL			
GRUPO	NOME	SIAPE	FUNÇÃO
3004 (Gás refrigerante)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Morais	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3004 (GLP a granel e botijão 13kg) *GLP a granel possui comodato. Logo, segue fluxo diferente para nomeação de equipe de fiscalização e já está definido atualmente.	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Morais	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico

3004 (Gás Hélio Líquido e Gasoso) *O Gás Hélio Gasoso possui comodato. Logo, segue fluxo diferente para nomeação de equipe de fiscalização e já está definido atualmente.	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Morais	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3016 (Expediente)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Morais	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3017 (Material de Processamento de Dados)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Morais	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3019 (Acondicionamento e Embalagem)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Morais	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3016 e 3019 (Máquina de Unitarização Opuspac 30x - ribbon (grupo 3016) e embalagens de blister (grupo 3019)).	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor

	Uruguai Freire de Moraes	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3020 (Cama e Mesa)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Moraes	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3022 (Limpeza e Produtos de Higiene) *Neste Grupo, existe alguns materiais com comodato. Logo, segue fluxo diferente para nomeação de equipe de fiscalização e já está definido atualmente.	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Moraes	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3023 (Uniforme, Tecidos e Aviamentos)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Moraes	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3024 (Manutenção de Bens Imóveis)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Moraes	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3025 (Manutenção de Bens Móveis)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor

	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Moraes	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3026 (Elétrico e Eletrônico)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Moraes	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3028 (Segurança e Proteção)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Moraes	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3029 (Material para Áudio, Vídeo e Foto)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Moraes	216****	Fiscal Técnico
	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
3042 (Ferramentas)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Gestor
	Eliomar Goncalves da Costa	352****	Gestor
	Uruguai Freire de Moraes	216****	Fiscal Técnico

	Pedro Zacarias de Costa Oliveira	216****	Fiscal Técnico
<b>ALMOXARIFADO DE NUTRIÇÃO</b>			
3007 (Percível)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Adriano Igo de Medeiros Silva	241****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Fiscal Técnico
	Flaviana de Souza Gonçalves Eloy Santos	313****	Fiscal Técnico
3007 (Não Percível)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Flaviana de Souza Gonçalves Eloy Santos	313****	Gestor
	Adriano Igo de Medeiros Silva	241****	Fiscal Técnico
	Danilo Duarte de Moura	217****	Fiscal Técnico
3007 (Enteral)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Adriano Igo de Medeiros Silva	241****	Gestor
	Danilo Duarte de Moura	217****	Fiscal Técnico
	Flaviana de Souza Gonçalves Eloy Santos	313****	Fiscal Técnico
3021 (Copa e Cozinha)	Adolfo Rebouças Soares	122****	Gestor
	Flaviana de Souza Gonçalves Eloy Santos	313****	Gestor
	Adriano Igo de Medeiros Silva	241****	Fiscal Técnico
	Danilo Duarte de Moura	217****	Fiscal Técnico

Parágrafo único: Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da

ata, realizados com suporte da área de contratos.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

*(assinado eletronicamente)*

**Rodrigo Briozo**

Gerente Administrativo

### **PORTARIA-SEI Nº 233, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) aquisição de antígenos para realização de testes de puntura (prick teste), em cumprimento ao disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - CHIRLENE CARVALHO DA CUNHA PINHEIRO, SIAPE 332\*\*\*\* - Coordenador(a) - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II - EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 220\*\*\*\* - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

*(assinado eletronicamente)*

**Rodrigo Briozo**  
Gerente Administrativo

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-SEI Nº 326, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

*(assinado eletronicamente)*  
**Ana Paula Santos de Lima**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 327, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 07 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

*(assinado eletronicamente)*  
**Ana Paula Santos de Lima**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 328, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar RODOLFO HOLTABELE DA SILVA FERNANDES, matrícula Siape nº 319\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 30 a 31 de dezembro de 2024 e posteriormente de 02 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**Fidel Pierre de Farias Filho**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituto

**PORTARIA-SEI Nº 329, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ROSSANA CAVALCANTI DANTAS, matrícula Siape nº 130\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 20 a 29 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**Ana Paula Santos de Lima**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 330, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 107, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 394, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Designar GLAUCO FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA, matrícula Siape nº 217\*\*\*\* substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**Fidel Pierre de Farias Filho**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituto

**PORTARIA-SEI Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 176 de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO COSTA DE ARAUJO DANTAS, matrícula Siape nº 156\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**Fidel Pierre de Farias Filho**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituto

**PORTARIA-SEI Nº 332, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO MELO DE LACERDA, matrícula Siape nº 227\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**Ana Paula Santos de Lima**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas